

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NABUCO
- PAULISTA/PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO:
AMBIENTE E SAÚDE
RELATORA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 77/2012 *Publicado no DOE de 04/07/2012 pela Portaria SE nº 4293/2012,
de 03/07/2012*
PARECER CEE/PE Nº 77/2012 - CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/06/2012*

I - RELATÓRIO:

O Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco – Paulista/PE protocolou Ofício nº 18/2012 em 07/05/2012 neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, solicitando Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, anexando ao processo os seguintes documentos:

- Ofício da entidade ao CEE/PE;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Quadro Comparativo – Matriz Anterior – Matriz Atual;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Plano de Curso;
- Modelo de Diploma;
- Documentação do corpo docente.

II – ANÁLISE:

O Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 35/2009-CEB para ser ofertado no município de Paulista. “Apresenta seu Plano de Curso com uma proposta diferenciada, buscando a formação de profissionais que sejam agentes de mudanças e por meio de suas ações, possam melhorar a qualidade de vida das pessoas”; “em atendimento aos princípios de uma formação humanizadora na saúde”.

De acordo, ainda, com o referido Plano de Curso, a organização curricular deverá possibilitar um ensino que articule a teoria e a prática, permitindo, aos alunos, o desenvolvimento de autonomia, iniciativa, capacidade de resolver problemas, trabalhar em equipe multiprofissional, aprender continuamente e pautar-se por princípios éticos.

A carga horária da Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem será desenvolvida, no período de 18 meses, para os turnos manhã e tarde e 20 meses para o turno noturno. O aluno terá o limite máximo de cinco anos para integralização do curso. As aulas serão de 60 minutos e o número de aulas diárias são 4 no turno diurno e 3 no turno noturno.

MATRIZ CURRICULAR ATUAL

Módulo	Componentes Curriculares	Teórica	Estágio	Total
1º	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40		40
	Nutrição e Dietética Aplicada à Enfermagem	40		40
	Noções de Farmacologia	40		40
	Microbiologia e Parasitologia	40		40
	Anatomia Fisiologia Humana	80		80
	Fundamentos de Enfermagem	120		120
	Legislação Profissional, Ética e Cidadania	40		40
	Subtotal	400		400
2º	Enfermagem em Clínica Médica	80		80
	Enfermagem em Saúde Mental	60		60
	Enfermagem em Saúde Coletiva	120		120
	Estágio Curricular em Fundamentos de Enfermagem		100	100
	Estágio Curricular em Clínica Médica		80	80
	Estágio Curricular em Saúde Mental		40	40
	Subtotal	260	220	480
3º	Enfermagem em Materno Infantil	120		120
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	80		80
	Estágio Curricular em Materno Infantil		80	80
	Administração em Enfermagem	40		40
	Estágio Curricular em Saúde Coletiva		100	100
	Estágio Curricular em Clínica Cirúrgica		80	80
	Subtotal	240	260	500
4º	Enfermagem em Urgência e Emergência	120		120
	Coleta de Material Biológico	40		40
	Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	40		40
	Segurança e Saúde no Trabalho	40		40
	Noções de Unidade de Terapia Intensiva	60		60
	Estágio Curricular em Urgência e Emergência		80	80
	Estágio Curricular em Geriatria		40	40
	Subtotal	300	120	420
Carga horária Geral		1.200	600	1.800

MATRIZ CURRICULAR ANTERIOR

Módulo	Componentes Curriculares	Teórica	Estágio	Total
I	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40		40
	Nutrição e Dietética Aplicada à Enfermagem	60		60
	Microbiologia e Parasitologia	40		40
	Anatomia Fisiologia Humana	40		40
	Fundamentos da Enfermagem	120	100	220
	Subtotal	300	100	400
II	Legislação Profissional, Ética e Cidadania	60		60
	Enfermagem em Clínica Médica	120	80	200
	Enfermagem em Saúde Coletiva	120	100	220
	Subtotal	300	180	480
III	Enfermagem em Materno Infantil	120	80	200
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	120	80	200
	Enfermagem em Saúde Mental	60	40	100
	Subtotal	300	200	500
IV	Enfermagem em Urgência e Emergência	80	80	160
	Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	60	40	100
	Segurança e Saúde na Área Hospitalar	40		40
	Noções de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	60		60
	Administração em Enfermagem	60		60
	Subtotal	300	120	420

Carga Horária Geral	1200	600	1800
----------------------------	-------------	------------	-------------

Na análise da matriz, percebe-se o componente curricular Ética, claramente vinculado ao primeiro módulo. Em que pese a autonomia da Instituição, recomenda-se que este componente curricular seja trabalhado de forma transversal, ao longo de todos os módulos. Recomenda-se, ainda, considerar o exposto na Resolução CNE nº 1/2012 de 30/05/2012 que trata da Educação em Direitos Humanos.

IV - VOTO:

Em face do exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem no Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Andar 2 e 3, Centro, Paulista/PE, permanecendo a vigência do prazo estabelecido no Parecer CEE/PE nº 35/2009 - CEB.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

V - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala de Sessões, em 11 de junho de 2012.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente em Exercício
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA - Relatora
MARIA IEDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

VI - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala de Reuniões, em 18 de junho de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY

